

## como ganhar na bantu bet

Cristiano Caes, advogado especializado em Direito Desportivo e Arbitragem, conversou com a ESPN sobre o escândalo de apostas no futebol brasileiro (3:53)

A Operação Penaldade Mxima II levou novamente o futebol brasileiro às polícias.

A operação investiga manipulação e ilegalidades no esporte mais popular do país, e tem sido conduzida pelo Ministério Público de Goiás (MP-GO).

Além de todo o conteúdo ESPN, com o Combo+ você também tem acesso ao melhor do entretenimento de Star+ e às franquias mais amadas de Disney+. Assine já!

O alvo é um esquema que envolve atletas e grupos criminosos, que ganhavam dinheiro com apostas relacionadas a lances específicos e em partidas das Séries A e B do Campeonato Brasileiro, além de partidas de torneios estaduais.

As competições analisadas são de 2022.

Desde o fim do ano passado, 16 pessoas são investigadas ativamente pelo Ministério Público e vários outros atletas são citados durante o processo.

Alguns, por sinal, foram afastados por tempo indeterminado de suas equipes até que as investigações sejam encerradas.

Com tantas informações, muitas perguntas vão surgir sobre o assunto a respeito do que pode acontecer aos atletas envolvidos na investigação se forem considerados culpados após o final de um eventual julgamento.

A ESPN ouviu o advogado Cristiano Caes, professor de Direito Desportivo da Trevisan Escola de Negócios, mestre em Direito Internacional do Esporte pelo ISDE, de Madrid, e sócio-fundador responsável pela área de Direito Desportivo na CCLA Advogados, para entender quatro pontos fundamentais sobre o caso.

O que pode acontecer aos jogadores envolvidos em casos de apostas esportivas caso sejam culpados ao fim do processo?

“É importante que nós analisemos caso a caso.

Toda repercussão desses casos tem motivado vários debates, mas nós [advogados] temos que analisar cada um dos casos, dos atletas, dos fatos relacionados a cada um deles.

Mas basicamente nós já podemos dizer que há três tipos de repercussões jurídicas distintas.

A primeira delas é disciplinar, que tem a ver com a justiça desportiva.

Existem artigos no código brasileiro de justiça desportiva que